****Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 01/2018**

**Processo de Transferência/Remoção/Lotação dos Servidores Efetivos da**

**Administração Pública Municipal**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente Edital, de acordo com a Lei Complementar Nº 01/93, a abertura de Processo de Transferência/Remoção/Lotação de vagas para os servidores efetivos do Município de Santa Cecília, onde o mesmo será regido de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A finalidade deste processo é possibilitar a remoção, transferência e lotação de servidores efetivos do Município de Santa Cecília, que estejam no efetivo exercício, levando-se em consideração as necessidades do Quadro de Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Processo regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, ocupantes do cargo de Motorista, que estejam desempenhando atividades ou lotados em outros órgãos da Administração Municipal, com interesse em remoção e transferência a pedido, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o quadro de vagas constantes do Anexo I.

**2 – DOS REQUISITOS**

Poderá candidatar-se ao Processo de Remoção/Transferência/Lotação, o Servidor Público Municipal investido no cargo de Motorista, que seja efetivo e estável no serviço público e não estiver respondendo medidas disciplinares.

**3- DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas, no período de 20 a 27 de Julho de 2018, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, onde o servidor deverá protocolar o requerimento e apresentar seu tempo de serviço efetivo, o qual lhe será fornecido mediante solicitação prévia, durante o horário compreendido entre as 13:30 às 17:30 horas.

****Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

**Departamento de Recursos Humanos**

 **FL. 02**

Não serão aceitos pedidos de inscrição desacompanhados da Certidão de Tempo de Serviço.

A seleção dos servidores no Processo de Remoção/Transferência/Lotação se dará através da Comissão designada pelo Decreto Nº 1.226, de 05 de Julho de 2018, de e se dará de acordo com a classificação dos candidatos.

Será considerado, essa ordem, para efeito de classificação, após atender ás exigências deste Edital:

I – maior tempo de Serviço na Administração Municipal;

II – maior proximidade residencial do local de remoção;

III – maior quantidade de dependentes menores de 14 anos;

V – maior idade.

Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas neste Edital.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Processo.

**6 – DO RESULTADO**

As vagas objeto da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

O resultado da seleção será divulgado no dia 30 de Julho de 2018.

Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração.

O resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável, será divulgado na data de 03 de Agosto de 2018.

Não haverá possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do resultado final .

****Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

**Departamento de Recursos Humanos**

 **FL. 03**

As remoções e transferências decorrentes deste processo serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos atos no site e no Mural da Prefeitura Municipal.

 Santa Cecília, 18 de Julho de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA JAQUELINE PIRES TOMAZ DE SOUZA

 PREFEITA MUNICIPAL DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

****Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO/LOTAÇÃO**

**DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2018**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

|  |  |
| --- | --- |
| CARGO | NÚMERO DE VAGAS |
| Motorista | 03 |